

PORTARIA Nº 736, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 631/20, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 631/20, que concedeu afastamento não remunerado a servidora **Nileidy Venezian dos Santos**;

Considerando os elementos constantes no protocolado – PMS nº 26.639/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 03 de novembro de 2021, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 631/20, da servidora **NILEIDY VENEZIAN DOS SANTOS**, matrícula 9135-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.777.508-4, titular do cargo de **MONITOR ESPORTIVO A, REF. PMS37**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Exonera a pedido, a servidora em questão, com data retroativa a 03 de novembro de 2021.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de novembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ